LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras do

RHPBK COINVESTIMENTO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade ilimitada)

Período findo de 01.03.2025 a 28.08.2025 (Data da incorporação)

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora do
RHPBK Coinvestimento - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
São Paulo – SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras do RHPBK Coinvestimento - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de agosto de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1° de março de 2025 a 28 de agosto de 2025 (data de incorporação ao Fundo), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do RHPBK Coinvestimento - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de agosto de 2025, o desempenho de suas operações e seus fluxo de caixa para o período de 1° de março de 2025 a 28 de agosto de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Incorporação do Fundo
Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 14, que descreve que a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 26 de agosto de 2025, deliberou pela incorporação integral do RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 19.250.801/0001-33 ("RHPBK II" ou "Incorporado") em 28 de agosto de 2025, pelo Fundo. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria no período. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração a valor justo do investimento em companhia de capital fechado
Em 28 de agosto de 2025, o Fundo possuía 100,01% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhia de capital fechado ("Companhia Investida"), sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, que utiliza, dentre outros, dados e premissas não observáveis, tais como taxa de desconto, projeções de fluxo de caixa futuro e etc. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessa ação e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados dos laudos de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização que teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

(i) Avaliar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, tais como taxa de desconto, projeções de fluxos de caixa futuro e etc;

(ii) Analisar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador terceiro independente; e

(iii) Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na mensuração do valor justo destes ativos financeiros, assim como suas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao período findo em 28 de agosto de 2025.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras
A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

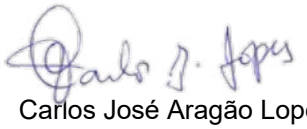

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

RHPBK COINVESTIMENTO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 16.598.155/0001-01
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

Aplicações/Especificação	Nota	Espécie	Quantidade	Período de 01.03.2025 a 28.08.2025 (Data da incorporação) R$ mil	%PL
1. ATIVO					
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**59**	**0,07**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**59**	**0,07**
LT Zeragem FI Financeiro Renda Fixa Simples	3a	Cota	43.495	59	0,07
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**85.310**	**100,01**
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**85.310**	**100,01**
Ri Happy Brinquedos S.A.	3b	ON	10.003.788	85.310	100,01
1.3. DIFERIMENTOS				**9**	**0,01**
Taxa de Fiscalização CVM				8	0,01
Taxa Anbima				1	0,00
TOTAL DO ATIVO				**85.378**	**100,09**
2. PASSIVO					
2.1. VALORES A PAGAR				**76**	**0,09**
Encargos do Fundo				76	0,09
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**85.302**	**100,00**
Cotas subscritas	4			152.234	
Cotas a integralizar	4			(171)	
Cotas integralizadas	4			152.063	
Resultados acumulados				(66.761)	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**85.378**	**100,09**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RHPBK COINVESTIMENTO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 16.598.155/0001-01
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Período de 01.03.2025 a 28.08.2025 (Data da incorporação)
		R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO		
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**11**
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa	3a	11
DEMAIS DESPESAS		**(259)**
Encargos do Fundo	5	(259)
RESULTADO DO PERÍODO		**(248)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		**(248)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RHPBK COINVESTIMENTO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 16.598.155/0001-01
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Período de 01.03.2025 a 28.08.2025 (Data da incorporação)
	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO	
(133.109.312,58 cotas classe A a R$ 0,561162 cada)	**74.696**
(18.560.101,18 cotas classe B a R$ 0,561162 cada)	**10.416**
(781.642,06 cotas classe C a R$ 0,561162 cada)	**438**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL	**(248)**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO PERÍODO	
(133.109.312,58 cotas classe A a R$ 0,559537 cada)	**74.480**
(18.560.101,18 cotas classe B a R$ 0,559537 cada)	**10.385**
(781.642,06 cotas classe C a R$ 0,559537 cada)	**438**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RHPBK COINVESTIMENTO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 16.598.155/0001-01
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Período de 01.03.2025 a 28.08.2025 (Data da incorporação)
	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	11
Pagamentos de Encargos do Fundo	(267)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(256)**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(256)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	315
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	**59**

RECONCILIAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
RESULTADO DO PERÍODO	**(248)**
(-) Ajuste de encargos a receber	(8)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(256)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O RHPBK Coinvestimento - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 20.08.2012, sob forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº. 391, de 16.07.2003 ("ICVM 391"), revogada pela Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), que, por sua vez, foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 27.06.2025, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas, definida como multiestratégia – responsabilidade ilimitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da ICVM 579.

Artigo 4º, inciso I:
O desenvolvimento e a gestão da carteira foram atribuídos à SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora"), a qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à Sociedade Investida do Fundo, dentro dos limites de governança estabelecidos no regulamento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pela Gestora, o investimento dos recursos do Fundo na atual Sociedade Investida tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação da Sociedade Investida do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento da Sociedade Investida. Além disso, o Regulamento deixa clara a atribuição da Gestora em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, conforme disposições no Artigo 14 e Artigo 9 do Regulamento do Fundo.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui apenas um investimento, o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não influenciam ou participam da administração da Sociedade Investida do Fundo, nem tão pouco são partes ligadas aos administradores de tal Sociedade Investida.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com a Sociedade Investida, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 16.08.2012, e encontra-se registrado na CVM sob o código para o Fundo 0112122 e para a Classe 0017027.

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração previsto de 13 anos, contados de 27.08.2012, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 26.08.2025, foi aprovado a prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 2 anos, de modo que este seja estendido até 27.08.2027.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos durante todo seu Prazo de Duração.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedades Investidas, observados os limites e restrições dispostos em seu Regulamento.

O Fundo não poderá investir em ativos no exterior.

Será alvo de investimento pelo Fundo empresas de capital fechado que atuem no setor de varejista de brinquedos e artigos para crianças e bebês, sempre em conjunto com outros fundos e/ou veículos de investimentos administrados, geridos e/ou patrocinados pelo Carlyle.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iii) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela Administradora, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial, ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou

(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período findo em 28.08.2025, o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na Instrução CVM 578/16, revogada pela RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las.

(iii) a Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas, salvo em casos de comprovada má-fé ou manifesta negligência;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista; e

(vi) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM, para o período de 01.03.2025 a 28.08.2025, sem valores correspondentes para fins de comparação, em função do evento de incorporação do Fundo, conforme indicado na nota explicativa nº 2e.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 28.08.2025 o fundo investido LT Zeragem FI Financeiro Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, “LT Zeragem”), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Ações

Os ativos de emissão da Sociedade Investida deviam permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

A mensuração do valor justo foi formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Informações evento de Incorporação

Em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em 26.08.2025, foi deliberada e aprovada entre outros assuntos, (i) a consolidação da totalidade das atuais cotas subclasse A, cotas subclasse B e cotas subclasse C do Fundo, conferindo direitos políticos e econômicos idênticos a todos os cotistas; (ii) a incorporação do RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 19.25.801/0001-33 (“RHPBK II” ou “Incorporado”) pelo Fundo; (iii) a 4ª emissão de cotas do Fundo, cuja colocação será destinada exclusivamente aos cotistas do Fundo após a incorporação, de até R$ 2.300, ao valor unitário da cota do Fundo na Data da Consumação da Incorporação.

Os valores correspondentes à incorporação estão demonstrados na tabela a seguir:

RHPBK II Coinvestimento FIP ME - Incorporado	
Quantidade de ações Ri Happy	1.769.433
Valor do investimento incorporado	R$ 15.089
Caixa	R$ 75
Passivo	R$ 1.050
Patrimônio líquido incorporado	R$ 14.114
Quantidade de cotas incorporadas	25.224.299
Valor da cota incorporada	R$ 0,559537

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e pela Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 26.11.2025 (“Data de Aprovação”).

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) LT Zeragem FI Financeiro Renda Fixa Simples (“LT Zeragem”)

Em 28.08.2025 o Fundo possui o montante de R$ 59 para gestão de caixa, que representa 43.495 cotas. Durante o período, o Fundo obteve um resultado positivo de R$ 11 reconhecido na rubrica “Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

b) Ri Happy Brinquedos S.A. (“Ri Happy”)

A Ri Happy é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social o comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

O investimento do Fundo na Ri Happy está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 27,09 % (*) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Ri Happy			
Período findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.08.2025	ON	10.003.788	85.310

(*) Para fins de mensuração do valor justo, o Fundo detém 27,09% das ações da Companhia. Existe a possibilidade de diluição da participação do fundo para o percentual de até 25,80%, caso seja exercido um plano de opções da Ri Happy.

As demonstrações financeiras da Ri Happy referentes a 31.12.2024 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 14.04.2025, sem modificações.

Avaliação a valor justo

As ações da Ri Happy não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda. (“Kroll”). A Kroll iniciou suas atividades há mais de 110 anos, seus colaboradores fazem parte de uma comunidade internacional de consultores de avaliação e especialistas em assessoria, cuja interação diária permite assegurar o aperfeiçoamento contínuo das nossas capacidades profissionais. A diversidade das formações acadêmicas e das experiências profissionais possibilita a obtenção de uma capacidade analítica mais abrangente.

Em 28.08.2025, com base no laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Ri Happy foi avaliada por R$ 85.310.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa pelo método de fluxo de caixa descontado são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base:** 30.06.2025;

- **Período de projeção:** 10 (dez) anos, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, e perpetuidade. O período de projeção foi determinado de acordo com o período de projeção apresentado no plano de negócios fornecido pela Administração;

- **Convenção de meio ano (*Mid-year Convention*):** A convenção foi levada em conta para o cálculo do valor presente, ou seja, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano (*mid-year point*) representa o ponto médio de geração de caixa da companhia.

- **Moeda:** Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, ou seja, com o efeito da inflação;

- **Taxa de desconto:** Em termos nominais, de acordo com a metodologia WACC:

Data base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto %aa (WACC)
30.06.2025	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	2025-2034 e perpetuidade	17,52%

Visão geral das metodologias

(i) Abordagem da Renda

A Abordagem da Renda é uma técnica de avaliação que fornece uma estimativa de valor justo de um negócio ou ativo baseado nos fluxos de caixa que o negócio ou ativo espera gerar ao decorrer de sua vida útil.

A Abordagem da Renda é tipicamente aplicada pelo método de Fluxo de Caixa Descontado (“*Discounted Cash Flow*” ou “DCF”) para determinar o valor justo de um negócio. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio, descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingir esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro.

Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, considerando os efeitos da inflação.

Os fluxos de caixa foram descontados considerando a convenção de meio período ("*mid period*"), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano.

Quando a Abordagem de Renda é aplicada, o fluxo de caixa que espera ser gerado por um negócio é descontado a seu valor presente equivalente utilizando a taxa de desconto que reflete o risco relativo ao investimento, bem como o valor temporal do dinheiro. Esse retorno é uma taxa geral baseada em taxas de retorno individuais de capital investido (i.e., capital próprio e capital de terceiros). Esse retorno, conhecido como custo médio ponderado do capital ("*weighted average cost of capital*" ou "WACC") é calculado pela ponderação do retorno exigido sobre capital de terceiros e capital próprio em proporção aos seus percentuais estimados em uma estrutura de capital esperada.

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM 476/09, revogada pela Resolução CVM 160/22, não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante o período findo em 28.08.2025, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Classe de Cotas
Até 28.08.2025, o Fundo possuía três classes de cotas distintas A, B e C, as quais conferiam direitos econômico-financeiros distintos entre os cotistas. Após a Incorporação, o Fundo passou a ter uma única classe de cota, sem subclasse, conferindo iguais direitos e obrigações aos cotistas.

Subscrição
A oferta resultou na subscrição de 152.741.359 cotas, sendo 133.391.346 cotas Classe A, 18.565.103 cotas Classe B e 784.909 cotas Classe C, totalizando o montante de R$ 152.234 ("Capital Subscrito")

Integralizações realizadas até agosto de 2025
Até 28.08.2025 os cotistas haviam integralizado 152.451.055 cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 152.063, correspondente a 99,88% do Capital Subscrito.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 171 será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Não houve amortização no período findo em 28.08.2025.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

Até 27.06.2025, pela prestação dos serviços de administração do Fundo, a Administradora fez jus a uma Taxa de Administração máxima correspondente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano sobre o valor do capital investido nas Sociedades Investidas deduzido o valor de custo dos desinvestimentos totais realizados.

A Gestora poderá fazer jus ao recebimento de Taxa de Performance, a qual foi apurada e seria paga nos termos descritos no Art. 29 do Regulamento do Fundo, porém as cotas classe B e C não estão sujeitas ao pagamento de Taxa de Performance.

A partir de 27.06.2025, pela prestação dos serviços de administração do Fundo, a Classe pagará a Administradora uma Taxa de Administração correspondente a 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano calculado sobre o valor do capital integralizado pelos cotistas no Fundo.

A Gestora poderá fazer jus ao recebimento de Taxa de Performance, a qual foi apurada e seria paga nos termos descritos no Art. 22 do Regulamento do Fundo, porém as cotas classe B e C não estão sujeitas ao pagamento de Taxa de Performance.

Durante o período findo em 28.08.2025 o Fundo não realizou distribuições de recursos a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Período findo em 28.08.2025	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	239	0,2798
Taxa de Fiscalização – CVM	11	0,0129
Outras	9	0,0105
TOTAL	**259**	**0,3032**

(*) O PL médio do Fundo foi de R$ 85.425.
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda (“Administradora”).

Gestão do Fundo.
A gestão da carteira do Fundo é exercida pela SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria é executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
No período findo em 28.08.2025 os serviços de custódia e escrituração estavam sob a responsabilidade da Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas
Durante o Período de Distribuição a Administradora delegou os serviços de distribuição de cotas do Fundo ao Santander Caceis DTVM S.A.

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585, os cotistas de Fundos de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas no Art. 95 da referida Instrução Normativa.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

Em 12.12.2023, foi publicada a Lei nº 14.754, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no país. A Lei nº 14.754 trata do regime específico dos Fundos de Investimento em Participações ("FIPs"), tais fundos, se forem classificados como entidades de investimento, ficarão sujeitos à IRRF à alíquota de 15%, na data da distribuição de rendimentos, amortização, resgate ou alienação de cotas. Até a Data de Encerramento das Atividades do Fundo, não houve impactos para o Fundo.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão da Sociedade Investida; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, a Gestora deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

Observado os direitos econômico-financeiro distintos entre as classes de cotas, indicado na nota explicativa nº 4 destas demonstrações financeiras, as Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adotou como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possuía uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira do investimento e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no período analisado foi a seguinte:

Mês (*)	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota %	Variação acumulada %
28.02.2025	0,561162	-	-
31.03.2025	0,560950	(0,04)	(0,04)
30.04.2025	0,560735	(0,04)	(0,08)
31.05.2025	0,560512	(0,04)	(0,12)
30.06.2025	0,560288	(0,04)	(0,16)
31.07.2025	0,560053	(0,04)	(0,20)
28.08.2025	0,559537	(0,09)	(0,29)

(*) Rentabilidade mensal não auditada, apenas a acumulada do período.

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o período findo em 28.08.2025, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

Foi adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluíram, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deveria auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deveria exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deveria promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços seriam discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetassem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante o período findo em 28.08.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, gestão, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. ALTERAÇÕES REGULAMENTARES

Em Instrumento Particular de Alteração de Regulamento do Fundo realizado em 27.06.2025 foi aprovado, dentre outros itens, a adaptação do Regulamento do Fundo ao disposto na RCVM 175, bem como, constituir uma classe única de cotas, cuja denominação será “Classe Única do RHPBK Coinvestimento – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia”.

Em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em 26.08.2025, foi deliberada e aprovada entre outros assuntos, (i) a consolidação da totalidade das atuais cotas subclasse A, cotas subclasse B e cotas subclasse C do Fundo, conferindo direitos políticos e econômicos idênticos a todos os cotistas; (ii) a incorporação do RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 19.25.801/0001-33 (“RHPBK II” ou “Incorporado”) pelo Fundo; (iii) a 4ª emissão de cotas do Fundo, cuja colocação será destinada exclusivamente aos cotistas do Fundo após a incorporação, de até R$ 2.300, ao valor unitário da cota do Fundo na Data da Consumação da Incorporação.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 28.08.2025 foi realizada a incorporação do RHPBK II pelo Fundo, conforme mencionado nas notas explicativas 2.e e 14.

No mês de outubro de 2025, os cotistas integralizaram o montante de R$ 695 referente a 11ª chamada de capital do Fundo.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.